

LEI Nº 6888/05
de 29 de setembro de 2005

Declara de Utilidade Pública a Entidade de Assistência Social "Grupo Espírita Núcleo Chuvas de Estrelas"

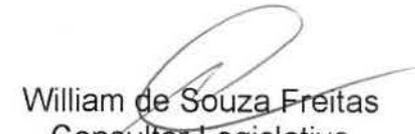
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade de Assistência Social "Grupo Espírita Núcleo Chuvas de Estrelas", sociedade civil sem fins lucrativos, de assistência social, com sede no Município de São José dos Campos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de setembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de
dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 223/05 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)